

# 1ª Conferência Nacional das Cidades

## Resoluções

<b>POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<h3>Área comum a mais de um órgão</h3>	
<p><b>POLÍTICA URBANA, SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO.</b></p> <p>Articular a política urbana às políticas de educação, assistência social, saúde, lazer, segurança, preservação ambiental, emprego, trabalho e renda e de desenvolvimento econômico do país, como forma de promover o direito à cidade e à moradia, a inclusão social, o combate à violência e a redução das desigualdades sociais, étnicas e regionais, garantindo desconcentração de renda e crescimento sustentável.</p>	Área comum a mais de um órgão
<p><b>DIVERSIDADE URBANA, REGIONAL E CULTURAL.</b></p> <p>O Ministério das Cidades deve criar vínculos profundos com o Ministério da Educação, trabalhando conjuntamente na formação acadêmica voltada para a cidadania e defesa de uma cidade para todos; criar parcerias entre o Ministério das Cidades e entidades estudantis que se comprometam com a garantia do direito à cidade e com a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, para que a juventude estudantil possa colaborar na troca de conhecimento e estar preparada, no futuro, para exercer a justiça e a responsabilidade social. Garantir que a juventude esteja envolvida nas questões que foram debatidas na Conferência das Cidades, como meio de assegurar a continuidade destes trabalhos, destes princípios e, sobretudo, do direito à cidade para as futuras gerações.</p>	Ministério das Cidades e MEC
<p><b>GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.</b></p> <p>Visando à inclusão social e considerando as potencialidades regionais, integrar as ações de política urbana com as ações de geração de emprego, trabalho e renda, com destaque para: universalização da assistência técnica e jurídica; promoção da qualificação profissional; incentivo às empresas para geração do primeiro emprego; incentivo à descentralização industrial; incentivo ao emprego de idosos; concessão de linhas de crédito; estímulo à diversificação da produção; apoio a cooperativas ou empreendimentos auto-gestionários; promoção de políticas de desenvolvimento produtivo nas regiões não contempladas pela política regional de investimentos na produção; reformulação da política de incentivo a instalação de indústrias, fortalecendo o comércio, a agricultura e os serviços; e apoio e financiamento de parcerias para a realização de serviços públicos que promovam a coesão e inclusão social ao gerarem trabalho e renda.</p>	Ministério das Cidades e Min. do Trabalho
<p><b>Políticas setoriais</b></p> <p><b>Estatuto da cidade e planos diretores</b></p> <p>Apoiar os municípios para a utilização do iptu progressivo como instrumento de combate à especulação imobiliária e ampliação de recursos para os programas habitacionais.</p>	Área comum a mais de um órgão

**Definição de fontes e mecanismos estáveis de financiamento do desenvolvimento urbano**

Modificar as resoluções do banco central que regulamentam os critérios de controle de exigibilidade da aplicação dos recursos da poupança, dando-lhes redação clara e objetiva, criando mecanismos que dêem transparência à contabilidade dos bancos, de forma a que o não cumprimento dos parâmetros de aplicação reverta em automático depósito desses recursos no banco central, que os repassaria para as companhias habitacionais regionais, a serem regulamentadas.

Área  
comum a  
mais de  
um órgão

# MINISTÉRIO DAS CIDADES

## **REDE DE CIDADES MAIS EQUILIBRADA.**

Promover políticas de formação, informação e educação relativas aos instrumentos de implementação do direito à cidade aos mais diversos segmentos sociais, garantindo a participação cidadã na gestão pública.

## **DIVERSIFICAÇÃO DE AGENTES PROMOTORES E FINANCEIROS**

Incentivar a participação de agentes promotores e financeiros e apoiar a atuação e a formação de cooperativas e associações comunitárias de autogestão na implementação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano, habitação e gestão ambiental.

## **IV - AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Promover, organizar e fortalecer os mecanismos de gestão local, supralocal e regional dos serviços públicos, incluindo a estatização dos cartórios de registro de imóveis, a criação de um sistema único informatizado de registro das propriedades imobiliárias e a realização de recadastramentos imobiliários.

## **INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO**

Criar sistemas de informações integradas entre Municípios, Estados, Distrito Federal e União, que possibilitem a atualização do cadastro socioeconômico da população a ser atendida pelos programas habitacionais e de regularização fundiária, subsidiando a implementação de políticas habitacionais.

Elaborar censos, pesquisas, levantamentos, sistemas de indicadores e ambientes computacionais; promover campanhas educativas que difundam os instrumentos existentes que visem à efetivação do direito à terra e à moradia e que estimulem a participação da comunidade, utilizando escolas, associações de moradores, sociedade civil organizada, mídia e outras iniciativas; divulgar as fontes de financiamento, os planos e os programas do Governo Federal, com suas normas e regulamentos, e as informações pertinentes ao uso e ocupação do solo.

Criar banco de dados sobre as cidades, em parceria com entidades da área, para o incremento das potencialidades dos municípios; criar e implementar um sistema nacional de informações metropolitanas; criar sistemas de informação e monitoramento, com articulação local/nacional, assegurando os recursos para viabilizar a modernização e democratização tecnológica, criando uma rede integrada entre os conselhos.

Regulamentar a obrigatoriedade de cessão de informações e tecnologia de interesse público pelos concessionários, delegatários, permissionários e autorizatários de serviços, sem ônus para os municípios.

Implantar sistema integrado de monitoramento, fiscalização e avaliação das políticas, programas e projetos urbanos, nas três esferas de governo, produzindo e divulgando indicadores sócioambientais e urbanísticos.

Elaborar e utilizar o Cadastro Técnico Multifinalitário; promover a elaboração de planos de desenvolvimento regional.

### **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Estimular a implementação do orçamento participativo nos municípios de modo a garantir a presença da população na discussão e na aplicação dos recursos públicos.

Criar mecanismos de fiscalização sobre as aplicações dos fundos e recursos públicos destinados à moradia popular, ao saneamento ambiental e às demais políticas de desenvolvimento urbano.

Realizar continuamente fóruns de debates com as comunidades e implementar mecanismos para cumprir e fazer cumprir as normas de criação, capacitação e funcionamento dos conselhos.

### **PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

Apoiar e financiar o setor público para promover o desenvolvimento institucional, programas de formação, atualização, sensibilização e capacitação para a gestão e para a cidadania, de agentes sociais comunitários, membros das câmaras, de entidades e de conselhos; apoio à gestão e ao planejamento territorial, auxiliando municípios, governos estaduais e agentes sociais, em especial o setor de fiscalização.

Promover convênios de cooperação técnica e financeira com Estados, Distrito Federal e Municípios para promover a modernização administrativa, o desenvolvimento institucional e a capacitação de equipes técnicas municipais nas áreas de planejamento urbano, políticas habitacionais, gestão municipal, elaboração de planos, manutenção e análise de dados e indicadores urbanos municipais, fiscalização, aperfeiçoamento tecnológico, metodologias participativas e orçamento participativo.

Incentivar a participação das universidades na qualificação profissional das equipes técnicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e na implementação de programas de estágios e/ou projetos aplicados aos municípios.

Criar e implementar programa de arquitetura e engenharia públicas, permitindo o acesso de toda a população aos trabalhos de planejamento e execução de projetos adequados às condições geológicas e sociais do município, incluindo a elaboração de planos diretores para todas as cidades, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

### **GESTÃO SUPRAMUNICIPAL**

Estimular a formação de estruturas institucionais para articular ações e políticas públicas em áreas metropolitanas e aglomerações urbanas.

## **Políticas setoriais**

### **Estatuto da cidade e planos diretores**

Alocar recursos financeiros através de linha de crédito especial para elaboração do plano diretor, especialmente para dotar os municípios de pequeno porte.

Apoiar os municípios para a utilização do iptu progressivo como instrumento de combate à especulação imobiliária e ampliação de recursos para os programas habitacionais.

### **Definição de fontes e mecanismos estáveis de financiamento do desenvolvimento urbano**

Modificar as resoluções do banco central que regulamentam os critérios de controle de exigibilidade da aplicação dos recursos da poupança, dando-lhes redação clara e objetiva, criando mecanismos que dêem transparência à contabilidade dos bancos, de forma a que o não cumprimento dos parâmetros de aplicação reverta em automático depósito desses recursos no banco central, que os repassaria para as companhias habitacionais regionais, a serem regulamentadas.

Equacionar os problemas dos antigos contratos de mutuários do sfh.

### **Saneamento ambiental**

Promover o financiamento do fortalecimento dos órgãos estatais de saneamento (alavancando contrapartidas de estados e municípios) e concedendo tratamento especial para municípios de pequeno porte e baixa capacidade institucional.

Intensificar articulação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no sentido de conseguir recursos para viabilizar obras de saneamento.

### **Transporte e mobilidade urbana**

Garantir a aplicação de pelo menos 25% dos recursos financeiros da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, para o fundo nacional de infraestrutura de transporte urbano, destinados aos transportes urbanos e metropolitanos e administrados pelo ministério da cidade, com contrapartida dos estados e municípios, de modo a promover a integração entre os modos de transporte e as políticas de desenvolvimento urbano e regional. Financiamento público do transporte, trânsito e mobilidade urbana encaminhado através de ações concretas. As fontes de recursos existem e politicamente o contingenciamento vem causando a obstrução desses recursos que deve, urgentemente, ser revisto. Como contribuição, elencam-se as seguintes possibilidades de recursos:

- Linhas de crédito para o setor de transporte público pelas agências de fomento dentro da política de barateamento de tarifa para inclusão social;
- Rediscussão quanto ao percentual destinado aos municípios da quota do ipva, com pontuação adicional para aquelas cidades que já municipalizaram seu trânsito, devendo ser parte desta verba gravada para a área específica de trânsito, transporte e mobilidade urbana;

- incluir nas discussões relativas à reforma tributária o repasse de verbas federais, principalmente do icms, como forma de incentivar a expansão da municipalização;
- Que a união tenha políticas bem definidas de municipalização de trânsito.
- Promover uma política nacional de preços dos insumos visando a estabilidade do setor. Promover mudanças no modelo de custeio de transporte coletivo urbano, viabilizando em conjunto com estados e municípios fontes alternativas de recursos e incorporando recursos de beneficiários indiretos, buscando dar tratamento tributário diferenciado aos serviços de transporte público coletivo, considerando a sua essencialidade, pelas seguintes medidas:
  - Equiparar o transporte público aos gêneros alimentícios de primeira necessidade para fins de tributação.
  - Desonerar os custos da folha de pagamentos das empresas de transporte público urbano, por meio de tributação sobre o faturamento e não sobre os salários, uma vez que o setor é um dos maiores empregadores.
  - Vincular recursos do icms sobre combustíveis utilizados em transporte para cobrir parte dos custos do transporte público, reduzindo as tarifas, atualmente pagas integralmente pelo passageiro.
  - Repartir os custos das gratuidades com toda sociedade, criando fontes extra-tarifárias para seu custeio, eliminar as que não tiverem caráter de inclusão social e concedê-las aos efetivamente necessitados.
  - Desonerar os principais insumos do setor:
    - Criar tarifa de energia elétrica específica para tração utilizada em transporte público, eliminando sobre-taxação decorrente de tarifa horo-sazonal.
    - Isentar do icms todos os veículos destinados ao transporte público coletivo de passageiros.
    - Fortalecer e ampliar o vale transporte, como forma de inclusão social e distribuição de renda. Melhorar e ampliar o controle do uso do vale transporte, por meio de convênios entre os municípios e o ministério do trabalho para sua fiscalização e também por intermédio de sistemas eletrônicos de controle de arrecadação.
    - Criar fontes estáveis e permanentes de financiamento, com juros reduzidos, para implantação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de transporte coletivo urbano. Aquisição de veículos de transporte coletivo. Expansão de sistemas metroviários e aquisição de equipamentos.

### **Acesso à moradia digna**

Apoiar os municípios para realizar cadastramento de terras e imóveis desocupados, que não estejam cumprindo sua função social e aplicar os instrumentos do estatuto da cidade, visando a ampliação do acesso à habitação popular ou instalação de equipamentos coletivos, combatendo a especulação imobiliária.

Exigir nos processos de parcelamento do solo urbano para as classes média e alta a contribuição para uma cidade mais justa, através da doação de áreas para a criação de Zeis.

Cadastramento, fiscalização e controle dos terrenos doados em loteamentos, garantido sua utilização e criando mecanismos para coibir a destinação para outros usos.

Construir e manter atualizados, um cadastro de imóveis públicos municipais, estaduais e federais, de acesso público e sob controle social, no âmbito destes níveis de governo, a fim de viabilizar a implantação de programas de habitação popular.

Investir na desapropriação de terrenos, destinados à habitação social.  
Recomendar ao incra o desmembramento dos perímetros urbanos dos pequenos municípios, a fim de excluí-los da "área rural" facilitando a regularização fundiária.

Equacionar os problemas dos contratos do sfh aplicando critérios compatíveis com as condições de pagamento de cada mutuário.

Que a nova política de habitação crie mecanismos que garantam o acesso a habitação para a população de baixa renda, incluídas no SPC, SERASA etc., pois a habitação é uma questão social.

Financiamento de cooperativas, associações autogestionárias, mutirões, sindicatos, organizações não governamentais e outros agentes populares, sem fins lucrativos com recursos onerosos e não onerosos (subsídio).

Promover a revisão de todos os programas de financiamento existentes, garantindo sua adequação aos novos propósitos da política nacional de habitação, efetivando a possibilidade de participação das camadas de mais baixa.

**Diretrizes para a política de regularização fundiária:**

Criar, no âmbito da justiça, a vara especial para regularização fundiária, com o propósito de agilizar os processos em curso.

Programa de apoio a projetos de regularização fundiária sustentável, levando em consideração também a regularização de terras localizadas em ilhas.

Aprovar os programas de regularização fundiária que não beneficiem, de qualquer forma, o promotor do parcelamento irregular.

Isenção de ITBI nas transferências de imóveis para programas de baixa renda.

A localização e ampliação de aeroportos devem ocorrer de forma compatível com a ocupação do território, objetivando a qualidade de vida e proteção ambiental.

**Área de risco**

Criação da legislação que regulamente as intervenções em áreas de risco, contemplando mecanismos para acompanhamento, controle e sanção de ocupação irregulares de terrenos públicos e privados.

Incluir dispositivo legal em legislação federal existente ou a ser criada, que estabeleça diretrizes nacionais para os municípios, tornando obrigatório relatório de impacto no sistema de trânsito - rist, como instrumento condicionante para aprovação dos projetos de construção dos pólos geradores de tráfego - pgt's. (ao regulamentarem em lei municipal, os art 36 a 38, da lei nº 10.257/2001 - estatuto da cidade, que trata do estudo prévio de impacto de vizinhança – eiv)

### **Saneamento ambiental**

Financiar a implantação de programas de saneamento ambiental, ampliando o sistema de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, gestão de resíduos sólidos e drenagem em assentamentos precários para promover a

Financiar a realização de estudos e implantar sistemas de drenagem urbana sustentável, a fim de promover a modificação da forma de conceber e implementar ações de drenagem urbana e prevenir a ocorrência regular de enchentes em áreas urbanas por meio de elaboração de planos diretores com projetos específicos para áreas de proteção aos mananciais e áreas ambientalmente protegidas, plano de macro-drenagem de bacias hidrográficas, plano anual para desassoreamento dos corpos d'água, plano de recomposição de matas ciliares e projetos de drenagem urbana sustentáveis, incluindo ações específicas para eliminar o lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais.

### **Transporte e mobilidade urbana**

Gerar formas de participação popular na gestão do sistema de transporte público.

Apoiar planos diretores de trânsito e transporte urbano.

Apoiar e financiar a elaboração de projetos de desenvolvimento de corredores estruturais metroviários, ferroviários ou rodoviários, municipais, intermunicipais e metropolitanos de transporte coletivo promovendo:

- incremento do transporte metro-ferroviários e revitalização de áreas lindeiras de corredores metro-ferroviários e a revitalização dos corredores intermunicipais já existentes;
- uma política de integração física e tarifária entre os vários modos de transporte, privilegiando os modos não poluentes;
- a integração dos sistemas de transportes intermunicipais;
- a ampliação dos sistemas de bilhetagem eletrônica como forma de integração;
- manutenção do caráter público da operação desses sistemas.

Apoiar e financiar a implantação de corredores estruturais de transporte coletivo urbano em cidades de médio e grande porte para:

- o resgate dos espaços públicos da via urbana para o transporte coletivo;
- que os equipamentos e infra-estrutura proporcionem conforto ao usuário;
- a melhoria da qualidade urbana;
- integrar ao plano de uso do solo, adequando os instrumentos urbanísticos do estatuto da cidade;
- integrar através de corredores da zona urbana e zona rural.



Apoiar e financiar a ampliação da mobilidade urbana, melhorar a qualidade do transporte urbano de passageiros, apoiar projetos de circulação não motorizada, inclusive para pedestres, implantar sistemas de circulação não motorizada, realizar estudos para a universalizar o acesso aos serviços de transporte coletivo urbano, para promover o barateamento da tarifa ao usuário, implantação de projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade, implantação de programas de tratamento de interfaces urbano-rodoviário, urbano-aeroportuário e urbanoferroviário, consolidando as redes de transporte público de média e grande capacidade e apoiando projetos de integração intermodal de transporte coletivo e implementação de novas tecnologias de controle e qualidade dos serviços.

Apoiar e financiar a integração, institucional, física, operacional e tarifária, entre os diversos modos de transporte e a implantação de programas de tratamento de interfaces urbano-rodoviário, urbanoferroviário, urbano-metroviário e urbano-aquaviário.

Ampliar e fiscalizar os espaços destinados às calçadas para qualificar o deslocamento dos pedestres, pessoas com deficiência, garantindo o direito de ir e vir.

Fiscalizar os espaços das calçadas, apropriadas, de maneira incorreta, para comércio, propagandas, expansão de residências, estacionamentos.

Apoiar políticas, programas e projetos de mobilidade urbana em centros históricos e bairros turísticos visando a preservação a melhoria da acessibilidade.

Ampliar os itinerários dos transportes coletivos, observando a acessibilidade das comunidades rurais à sede do município.

Realizar investimento em sistema viário, priorizando a circulação de veículo de transporte coletivo.

Promover políticas de mobilidade sustentável, realizando estudos, apoiando e financiando medidas de redução da dependência do transporte individual motorizado, de incentivo de sistemas de circulação não motorizada e de melhoria da qualidade do transporte coletivo urbano de passageiros.

Apoiar projetos que visam minimizar os conflitos entre o trânsito de veículos motorizados, não-motorizados e de tração animal com os pedestres, de forma a garantir a segurança destes, através de:

- implantação de faixas de pedestres elevadas em vias de grande movimento, de forma que o pedestre se torne mais visível para os motoristas;
- implantação de faixas entre interseções com sinalização horizontal e vertical, visibilidade e iluminação adequada;
- implantação de passarelas para pedestres e/ou barreiras eletrônicas em vias federais ou estaduais que cruzem o perímetro urbano;
- implantar mobiliário urbano e vegetação nas calçadas.

Apoiar e financiar sistemas de trilhos urbanos a fim de promover a recuperação, implantação e expansão de sistemas metro-ferroviários, e a manutenção e operação de transporte de passageiros.

Desoneração dos custos por meio da criação de tarifa específica de energia elétrica para o transporte coletivo, eliminando a sobretaxação da tarifa horosanzonal; Implantação de programas de trens metropolitanos com aproveitamento da malha ferroviária existente.

Redefinição do papel da CBTU nos limites das atribuições constitucionais da união.

Implementar, subsidiar e avaliar programas de educação para o trânsito de pedestres de veículos, respeitando os preceitos do programa nacional de educação para a cidadania no trânsito, incluindo a participação efetiva do MEC e secretarias de educação dos municípios respeitando, sobretudo os princípios de cidadania, da autonomia, da liberdade de participação, respeito às diferenças e a diversidade e igualdade de direitos, visando uma convivência social no trânsito.

### **Melhoria da gestão e da qualidade dos serviços urbanos**

Capacitar técnica e gerencialmente os órgãos gestores dos serviços urbanos por meio de apoio técnico, institucional e financeiro para criação ou aprimoramento de:

- Fóruns de participação, discussão e articulação de políticas setoriais e integradas;
- capacitação das estruturas operacionais e de gestão das instâncias institucionais nos três níveis de governo;
- instrumentos legais e administrativos de gestão e processos de monitoramento e avaliação;

Capacitação dos agentes sociais envolvidos na gestão dos serviços urbanos.

Seleção de programas de capacitação técnica para implantação de núcleos de planejamento, como suporte ao desenvolvimento urbano e regional/metropolitano.

Reorganizar e capacitar os órgãos públicos para fiscalização e proteção das áreas de preservação. Realizar estudos e pesquisas para a formulação de modelos de regularização e regulação dos serviços urbanos.

Fomentar o desenvolvimento tecnológico dos serviços urbanos.

Regionalizar tecnologias e aplicar nos serviços urbanos.

Capacitar e conscientizar os gestores locais quanto a importância da coleta pública e do adequado destino final do lixo urbano e rural.

Integrar e fortalecer os órgãos do sistema nacional de trânsito, estabelecendo a complementaridade entre os três entes federados de modo a construir uma efetiva relação institucional para promover ainda mais a transparência na utilização dos recursos arrecadados com as multas de trânsito e o fomento à educação e conscientização para o trânsito.

Estimular a estruturação de órgãos gestores municipais de transporte e trânsito, visando à organização e à adequada gestão desses serviços, auxiliando no processo de estruturação organizacional e institucional.

Fortalecer os órgãos gestores de transporte e trânsito, por meio da criação dos conselhos federal, estadual e municipal de transporte urbano, promovendo a participação do poder público, dos prestadores de serviços e usuários, bem como o financiamento específico para pesquisa, melhoria e aprimoramento do setor, visando:

- Apoiar estados e municípios na implantação do código de trânsito brasileiro e estimular a adoção de medidas para melhoria das condições de segurança de pedestres e motoristas;
- Criar programa de fomento às empresas públicas municipais de transporte coletivo;
- Realizar parcerias com instituições técnicas de pesquisa, universidades, entidades profissionais e sociedade civil para o desenvolvimento de projetos e ações de gestão, incluindo programas de mobilidade urbana;
- Estimular inovações sobre as atividades de planejamento, cooperação e fiscalização do trânsito urbano, especialmente para eficiência do transporte público e segurança no trânsito;
- Estimular a criação de sistemas integrados de gerenciamento de trânsito, especialmente nas regiões metropolitanas;
- Apoiar e financiar projetos e ações de educação e conscientização para o trânsito e capacitação dos trabalhadores da área de transporte, visando a melhoria da qualidade do serviço.

Melhorar a gestão e da qualidade dos serviços urbanos, implantando gestão integrada dos transportes públicos nas regiões metropolitanas e intermunicipais.

Definir parâmetros de qualidade ao serviço de transporte público coletivo, intensificar o controle e a fiscalização do poder público criando mecanismos de controle popular.

Promover uma política que reduza os impactos decorrentes do transporte urbano, garantindo uma melhor qualidade ambiental. Incentivar o uso de tecnologias alternativas, desenvolvimento de pesquisas, gestão e práticas de transporte urbano compatíveis com a sustentabilidade ambiental, tais como:

- implantar, sempre que possível, mobiliário urbano e vegetação nas vias de circulação, bem como preferencialmente pavimentos permeáveis em vias de trânsito local, favorecendo a drenagem de águas pluviais; Implantação de ciclovias para acesso ao trabalho;
- restrição de circulação de automóveis em locais e horários críticos;
- apoiar investimentos para pesquisa de novos combustíveis não poluentes e renováveis;

• intensificar a fiscalização e controle de gases poluentes de acordo com as normas ambientais.

Apoiar projetos que priorizem a melhoria da micro acessibilidade, com redução dos custos operacionais e sustentabilidade ambiental nos centros históricos das cidades.

Implantar política de treinamento para os empregados de todas as áreas de transporte, com apoio do SEST (serviço social do transporte)/ SENAT (serviço nacional de aprendizagem do transporte).

Incentivar, técnica e financeiramente, as pesquisas de combustíveis não poluentes e a sua utilização.

Criar e implementar mecanismos para pesquisas de novas tecnologias, econômica, social e ecologicamente apropriadas, voltadas para a melhoria de qualidade e redução de custos, promovendo a capacitação técnica de todos os setores envolvidos nos programas e projetos e estimulando as parcerias e iniciativas da sociedade em todas as fases.

Participar juntamente com os municípios da região metropolitana, de estudos para implementar transporte de passageiros com o uso de outras tecnologias de maior porte e menor impacto ambiental.

Buscar, em parceria com os municípios, a implantação de modernização tecnológica na operação e na gestão dos serviços de transporte público.

Reestruturar os mecanismos de coleta e monitoramento dos dados estatísticos de acidentes de trânsito possibilitando um efetivo acompanhamento e assistência às vítimas.

Regulamentar o sistema de transporte hidroviário.

Eliminação das restrições existentes para que os agentes públicos contraiam empréstimos para investimento na infra-estrutura de transporte.

Exigir a observância das normas de acessibilidade em processos licitatórios.